



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.614.537/0001-04

Lei nº 375/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Órgão Público, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde Leocádio dos Reis Carvalho, o atual Posto de Saúde São João.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade a atividades de associações de defesa de direitos sociais e organizações associativas ligadas à cultura e a arte, denominada FUNDAÇÃO ANA DA PENHA, com sede na Rua Bahia, s/n, Centro, Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob no 36.064.386/0001-42.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4a3dcaed0b63809575becbe1c413a7ce

LEI Nº 373/2020

Lei nº 373/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Distrito de Cajuapara, situada na Avenida Bernardo Sayao, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada na Avenida Bernardo Sayão, no Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão, de Praça Municipal Maria Alves de Nazaré. "Praça de Nazaré".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3a9d66559d54b003bb19caa0bc35f195

LEI Nº 374/2020

Lei nº 374/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO

FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, a atual Avenida Industrial.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 95293d76eda13d23ba2df32379fa7e4

LEI Nº 375/2020

Lei nº 375/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Órgão Público, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde Leocádio dos Reis Carvalho, o atual Posto de Saúde São João.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5057fa19be9e759b7dc5ce7d797c7752

LEI Nº 376/2020

LEI Nº376/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a Avenida Leocádio dos Reis Carvalho, a atual Avenida Paraisópolis, no Bairro Iaraíso.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.



APRESENTADO
EM PLENÁRIO
DIA 14/08/2020
Eliane



APROVADO
EM 14/08/2020

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

Projeto de Lei Legislativo /2020

Dispõe sobre denominação de Órgão Público, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-Ma, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde Leocádio dos Reis Carvalho, o atual Posto de Saúde São João.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2020.



Gelciane Torres da Silva
Vereadora Proponente



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei que trata de denominação de órgão público.

Tem como principal finalidade a homenagem “in memoriam” do saudoso senhor Leocádio dos Reis Carvalho. Batalhou ativamente da emancipação de Itinga, foi vereador, Vice-prefeito deste município, não só como homem público, mas também como cidadão foi sempre um lutador em benefício da comunidade, comprometido com os interesses da população, merece ser homenageado.

Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Pares para aprovação do projeto em questão.

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2020.

Gelciane Torres da Silva
Vereadora Proponente



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

DADOS BIOGRÁFICOS

Leocádio dos Reis Carvalho

Nascido em 09-12-1948

Falecido em 24-06-2020

Leocádio dos Reis Carvalho nasceu no dia 09 de dezembro de 1948, na cidade de Mirador, Estado do Maranhão, filho de Manuel Florenço de Carvalho e Leocádia Reis de Carvalho. Era casado com Maria da Paz Carvalho, dessa união tiveram 05 cinco filhos. Tinha constituído família e teria que procurar um lugar que lhe mostrassem um melhor meio de sobrevivência. Em 1971 veio da cidade de Barra do Corda /MA, para onde ele achava que o progresso estava vindo. Muito animado, botou o seu comercio, o Armazém planalto, em meados de 1972. Dizia que se sentia muito satisfeito com a cidade que escolheu para criar a sua família. Que jamais trocaria seu Itinga por outra cidade.

Milhares de famílias já conhecem com propriedade a angustia de perder seu ente querido para esse vírus invisível e letal. Seu Leocádio lutou bravamente, mas infelizmente perdeu a batalha para o covid-19.

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2020.

Gelciane Torres da Silva
Vereadora Proponente